

DECRETO Nº 028/2024
De 01 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SSERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de serviços urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Inra-estrutura urbana		451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Projeto	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DOSU		1006
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(82)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034 – Recursos vinculados	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SSERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de serviços urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Inra-estrutura urbana		451

Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Projeto	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DOSU		1006
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(82)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.701.0000.1064 – Recursos vinculados	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 01 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se